

TC 033.799/2011-3

Natureza: Prestação de Contas

Unidade: Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - Eletrobras - MME.

Responsáveis: Antonio Pérez Puente (112.755.881-15); Aureliano Diniz Moreira (102.146.661-15); Flávio Decat de Moura (060.681.116-87); José Antonio Muniz Lopes (005.135.394-68); José Geraldo Lopes de Paula (208.212.396-00); José Luiz França dos Santos (313.033.076-34); José Roberto de Moraes Rego Paiva Fernandes Júnior (524.117.291-20); Jésus Alves da Costa (128.108.006-34); Leila Przytyk (665.149.591-72); Leonardo Lins de Albuquerque (012.807.674-72); Luciana de Almeida Toldo (043.563.266-36); Luis Hiroshi Sakamoto (098.737.591-15); Maria Suely da Silva Oliveira (243.084.552-00); Nelson Fonseca Leite (277.963.616-53); Pedro Carlos Hosken Vieira (141.356.476-34); Pedro Marcelo Dittrich (454.314.000-10); Pedro Mateus Oliveira (135.789.286-15); Ricardo de Paula Monteiro (117.579.576-34); Ronaldo Ferreira Braga (075.198.183-49); Tarcísio Estefano Rosa (299.887.729-04); Telton Elber Correa (299.274.390-91); Tércio Marcus de Souza (055.794.978-57); Wagner Montoro Júnior (695.120.007-68); Willamy Moreira Frota (077.141.652-00)

DESPACHO

Autorizo a inserção do Relatório de Auditoria (201108789), segunda parte (peça 6, p. 13-49), elaborado pela Controladoria Geral da União, constante do presente processo, às contas da Amazonas Energia, referente ao exercício 2009 (TC 031.243/2010-0), tendo em vista que as questões apontadas no mencionado Relatório dizem respeito ao Pregão PRE- 560/2009, cuja análise deverá ser efetuada nas contas da Amazonas Energia 2009.

Autorizo, ainda, a realização de diligência junto à Amazonas Distribuidora de Energia S. A., para que apresente informações referentes ao cumprimento dos itens 9.1.1.2. e 9.1.1.3 do Acórdão 2.132/2010 - TCU- Plenário, tudo de acordo com a proposta da unidade técnica.

Restitua-se o processo à Secex/AM para as providências a seu cargo.

Brasília, 20 de agosto de 2012.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator